

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 015/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – ORIENTADOR PEDAGÓGICO EM CADASTRO RESERVA

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista em **cadastro reserva** para atuação como Orientador Pedagógico por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Orientador Pedagógico atuará principalmente nos *campi* de Cascavel e Toledo, podendo ser requisitado acompanhamento ao programa em qualquer outro campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, a depender da demanda específica e oferta de cursos.

1.1 ORIENTADOR PEDAGÓGICO

O candidato à Orientador Pedagógico deverá, preferencialmente, pertencer ao quadro próprio e permanente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, ou atuar como professor colaborador - CRES, ter formação em Língua Inglesa e experiência mínima de 2 anos na área de formação de professores. O Orientador Pedagógico será responsável, juntamente com o Coordenador Institucional, pelo planejamento e execução da capacitação dos profissionais graduados selecionados, visando garantir as melhores práticas dentro da sala de aula, além da elaboração de indicadores de desempenho no ensino de língua inglesa como língua adicional e a aplicação dos mesmos na Universidade. O Orientador Pedagógico deverá dedicar-se 20 horas semanais ao projeto (presencial, híbrido ou remoto, a depender da situação pandêmica), sendo vedada qualquer espécie de cumulação de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná ou de outras fontes pagadoras. Caso o Orientador Pedagógico não pertença ao quadro próprio da Universidade, ou atue como CRES, este não pode

ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/ semanal	VALOR MENSAL
Orientador Pedagógico com vínculo institucional (quadro permanente ou CRES)	01	Letras Português/ Inglês	20h	R\$ 1.030,00
Orientador Pedagógico sem vínculo institucional	01	Letras Português/ Inglês	20h	R\$2.000,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfunioeste@hotmail.com, até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 4. Favor identificar o assunto no e-mail, conforme segue: INSCRIÇÃO ORIENTADOR PEDAGÓGICO – EDITAL 015/2021.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfunioeste@hotmail.com, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

4.1. Orientador Pedagógico

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- II. Formulário de pontuação preenchido (anexo II);
- III. Cópia do RG e CPF;
- IV. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- V. Currículo *Lattes*;
- VI. Documento comprobatório de experiência profissional na área de língua inglesa e formação de professores de língua inglesa.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado no dia 11 de fevereiro 2022, no endereço www.unioeste.br/pfi;

5.3. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfiunioeste@hotmail.com, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Orientador Pedagógico ocorrerá em três (03) etapas, sendo: 1) homologação da inscrição, 2) análise de currículo (anexo II), e 3) entrevista. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Análise de Currículo + Entrevista);

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção será publicado em Edital, no site www.unioeste.br/pfi, no dia 22/02/2022, caso haja recursos, novo edital será publicado em 25 de fevereiro de 2022;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato acontecerá de acordo com a necessidade de contratação e ocorrerá por meio de publicação de novo edital;

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos em Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
01/12/2021	Publicação do Edital de seleção
01/12/21 a 10/02/22	Prazo para submissão de candidatura
	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
11 a 13/02/22	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
14/02/2022	Análise dos recursos
15/02/2022	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
16/02/2022	Entrevistas
17/02/2022	Publicação do Resultado Final (entrevista + análise do currículo)
17 e 18/02/22	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
25/02/2022	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Durante o prazo de validade do projeto – de 01/09/2021 a 31/08/2023 – poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

9.2. A desistência do Orientador Pedagógico deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

9.3. Em caso de desistência, o Orientador Pedagógico deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

9.4. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

9.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

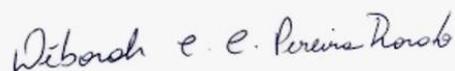
9.6. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em

<http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos> – Fundo Paraná – Atos Administrativos.

9.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfiunioeste@hotmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 01 de dezembro de 2021.



Déborah e. e. Pereira Rorrato

Profa. Dra Déborah Caroline Cardoso Pereira Rorrato
Coordenadora Institucional do Projeto PFI na UNIOESTE
Portaria nº 2289/2021-GRE

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 015/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Curso de pós-graduação (caso possua):	
Necessita de prova de proficiência em língua inglesa? (Item 4.VII):	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--

_____, _____ de _____ de 20____.
Assinatura: _____

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL Nº 015/2021
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico
ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	TOTAL	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	TOTAL	
Por ano de experiência na área de formação de professores de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente no Ensino Superior na área de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente na Educação Básica	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	TOTAL	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	TOTAL	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 160 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 1000 pontos)	